

## **INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DO PAINEL (PÔSTER)**

### **Dimensões**

O espaço destinado ao painel (pôster) será de **1,20 m** (altura) x **0,90 m** (largura).

### **Número do Painel**

Use o número do painel (exemplo: G14) fornecido na lista de trabalhos aceitos. Imprima esse número no canto superior esquerdo do painel.

### **Título**

Deve ser exatamente o utilizado no resumo e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem aparecer os nomes dos autores e filiação (departamento, instituição, cidade e Estado). O apresentador deverá ser o primeiro autor do trabalho e inserir sua foto (canto superior direito).

### **Corpo do Painel**

Deverá ser autoexplicativo, com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas).

## **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS (PÔSTERES)**

1. As datas e horários das apresentações dos trabalhos selecionados estão disponíveis no documento "TRABALHOS ACEITOS PARA APRESENTAÇÃO NO 7º COPLAN– 33ª SAO" disponível no site do evento.
2. A instalação e retirada dos painéis (pôsteres) são de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.
3. Todos os trabalhos, independente do dia de apresentação devem ser **instalados** no dia 23/10 (segunda-feira) entre 8h e 9h.
4. Os painéis deverão permanecer expostos durante os 3 dias (23 a 25/10) de apresentação, sendo **retirados** no dia 25.10 (quarta-feira) entre 18:00h e 18:30h.
5. Painéis que permanecerem expostos após o horário limite de exposição serão descartados.
6. O apresentador deverá trazer pinos (tachinhas, percevejos) ou fita adesiva dupla-face para fixação do seu pôster no local designado. Esse material não será fornecido pela organização do evento.
7. O apresentador deverá comparecer ao local de exposição do seu pôster na data e horário designados pela Comissão Organizadora, e permanecer junto ao seu painel, à disposição do público, durante todo o tempo de apresentação.
8. O apresentador terá 5 minutos para expor seu trabalho à Comissão de Avaliação
9. A Comissão de Avaliação poderá arguir o apresentador exclusivamente sobre o trabalho apresentado
10. A Comissão de Avaliação poderá solicitar documento comprobatório de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) de trabalhos que envolvam experimentos com seres humanos, animais ou parte deles. Em apresentações de casos-clínicos, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) poderá ser solicitado.